



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
14ª Legislatura – Biênio 2.007-2.008
Presidente – Cláudio Gerolimo
1ª Secretária – Sirlei Teixeira da Silva Mattioli
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 23 DE JUNHO DE 2008.
(Oriundo do Poder Legislativo – Aatoria do Vereador Júlio Nazários Santos Neto)

SÚMULA: Dá denominação ao Projeto Piá do Distrito de Campinhos, que passará a denominar-se “Projeto Marcos Justino da Silva”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Denominar-se-á Projeto Marcos Justino da Silva, o Projeto Piá localizado no Distrito de Campinhos, neste município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Artigo 2º) – O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa no referido Projeto e dar ampla divulgação da denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (08/07/2008).



Cláudio Gerolimo
Presidente



Sirlei T. Silva Mattioli
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
14ª Legislatura – Biênio 2.007-2.008
Presidente – Cláudio Gerolimo
1ª Secretária – Sirlei Teixeira da Silva Mattioli
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

ANTEPROJETO DE LEI Nº 09 DE 23 DE JUNHO DE 2008.
(Oriundo do Poder Legislativo – Autoria do Vereador Júlio Nazário dos Santos Neto)

SÚMULA: Dá denominação ao Projeto Piá do Distrito de Campinhos, que passará a denominar-se “Projeto Marcos Justino da Silva”, e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º. Denominar-se-á Projeto Marcos Justino da Silva, o Projeto Piá localizado no Distrito de Campinhos, neste município de Ibaíti, Estado do Paraná.



Artigo 2º) – O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa no referido Projeto e dar ampla divulgação da denominação.

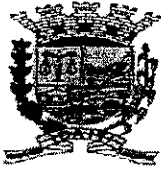
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (24/06/2008).


Júlio Nazário dos Santos Neto
Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08 / 07 / 2008 

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
1ª VOTAÇÃO EM 04 / 07 / 2008 
2ª VOTAÇÃO EM 08 / 07 / 2008 



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
14ª Legislatura – Biênio 2.007-2.008
Presidente – Cláudio Gerolimo
1ª Secretária – Sirlei Teixeira da Silva Mattioli
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Ibaiti PR., 23 de junho de 2008

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

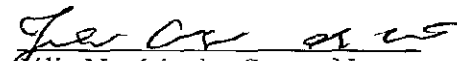
O presente Anteprojeto de Lei visa homenagear o Sr. Marcos Justino da Silva, morador antigo do Distrito do Campinhos, que muito lutou em prol do progresso daquele promissor bairro.

Sr. Marcos nasceu em 14 de julho de 1925, em Cambuí, Estado de Minas Gerais. Aqui casou-se no ano de 1.942 e teve 8 filhos, sendo eles: Rosária, José Marcos, Roque, Luiz, Geraldo, Joaquim, João e Ana, todos residentes neste Município.

Sr. Marcos foi agricultor e muito contribuiu com o progresso e desenvolvimento da Igreja Católica.

Sempre ajudou o próximo.

Para tanto, espero poder contar com o apoio de todos na aprovação deste Anteprojeto de Lei que visa homenagear pessoa que muito contribuiu com o progresso e desenvolvimento do município de Ibaiti.


Júlio Nazário dos Santos Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

Formulário de Votação de Anteprojeto de Lei

Anteprojeto de Lei de nº.008/2.008

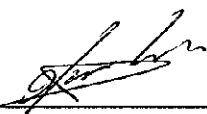
Oriundo do Poder Legislativo Municipal

Houve Emendas () Sim () Não


| | NOME DO VEREADOR | VOTO | | OBSERVAÇÃO |
|---|---------------------------|-----------|-----------|----------------|
| | | Favorável | Contrário | |
| 1 | Adauto Aparecido da Cunha | x | | |
| 2 | Claúdio Gerolimo | x | | |
| 3 | Donizete do Nasc. Farias | x | | |
| 4 | Júlio Nazário St. Neto | - | - | <i>ausente</i> |
| 5 | Luiz Araújo de Moura | x | | |
| 6 | Antonio Carlos Bento | x | | |
| 7 | Pedro Machado | x | | |
| 8 | Sirlei T. Silva Mattioli | x | | |
| 9 | Vera Lúcia Bernardes | x | | |

Referente ao: () 1º Turno (x) 2º Turno

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08/07/2008



Cláudio Gerolimo
Presidente



Sirlei Teixeira da Silva Mattioli
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

Formulário de Votação de Anteprojeto de Lei

Anteprojeto de Lei de nº.008/2.008


Oriundo do Poder Legislativo Municipal

Houve Emendas () Sim (x) Não


| | NOME DO VEREADOR | VOTO | | OBSERVAÇÃO |
|---|---------------------------|-----------|-----------|------------|
| | | Favorável | Contrário | |
| 1 | Adauto Aparecido da Cunha | x | | |
| 2 | Claúdio Gerolimo | x | | |
| 3 | Donizete do Nasc. Farias | x | | |
| 4 | Júlio Nazário St. Neto | x | | |
| 5 | Luiz Araújo de Moura | x | | |
| 6 | Antonio Carlos Bento | x | | |
| 7 | Pedro Machado | x | | |
| 8 | Sirlei T. Silva Mattioli | x | | |
| 9 | Vera Lúcia Bernardes | x | | |

Referente ao: (x) 1º Turno () 2º Turno

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 / 07 / 2008



Cláudio Gerolimo
Presidente



Sirlei Teixeira da Silva Mattioli
Secretária